

PORTARIA Nº 059/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 011/2023 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 011/2023 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Formador – Professor (externo)**, bolsista Capes, para o curso de **Especialização em Educação Inclusiva**, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Ana Luiza Gonçalves Freire
Ana Paola Sganderla
Andreia de Bem Machado
Arlete De Costa Pereira
Bruna Monize Rosalem Rdrigues
Carla Spiller Rocha
Célio Alves Espíndola
Cristiana Kelly dos Santos
Dafne Fonseca Alarcon
Daniela Pires Gouvêa
Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Dianne Michelle Alves da Silva
Douglas Bahr Leutprecht
Edisa Assuncao Correa
EDYANE SILVA DE LIMA
Eliane Maria Balcevicz Grotto
Elizangela Silmara Piekarzewicz
Flavio Marcelo Rodrigues Bruno
Gabriela Vargas Rodrigues
Geisa Percio do Prado
Heloisa Helena Leal Gonçalves
Janaína Fernandes Guimarães Polonini
Joana Maria de Moraes Costa
Jorge Luiz Zaluski
Larise Piccinini
Leoiza Adriana Andrião Coelho
Liana Deise Silva Pereira
Luciane Corrêa do Nascimento Isidoro
Luciano Vignochi
Luiza Teles Mascarenhas
Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Marco Aurelio Caetano Oliveira
Mírian Lúcia Brandão Mendes
Ramiro Marinho Costa
Rejane Esther Vieira
Sandra Maria Zardo Morescho

Simone Ballmann de Campos
Stefânia Morais Pinto dos Santos
Susana Schneid Scherer
Tânia Mara de Bastiani
Tatiani Solanho Canêdo Calisto
Valdir Lamim Guedes Junior
Virgílio Martins da Silva

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Ângelo Ritler Corrêa** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo Único).

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Fábio Augusto Lise** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou documento de identificação - CPF).

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição do candidato **Miquéias Moreira de Araújo** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (não apresentou Anexo Único relativo ao Edital).

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Nislaine Caetano Silva Mendonça** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital (documentos de identificação ilegíveis).

Art. 6º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 04 de setembro de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC